SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22762.88462-07

# REQUERIMENTO Nº DE - CMMIR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater acerca dos deslocamentos humanos forçados e mudanças climáticas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR;
- Representante da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO;
- Representante da academia;
- Representante da comunidade científica brasileira;
- Representante da sociedade civil organizada brasileira.

## JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que durante o ano de 2021 houve 23,7 milhões de deslocamentos internos no contexto de desastres e devido aos impactos das mudanças climáticas, com 5,9 milhões de pessoas deslocadas no final do ano, segundo o Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos (IDMC).

Em paralelo à mobilidade humana para além das fronteiras em virtude de fatores ambientais, como ocorreu com o fluxo de haitianos no Brasil na primeira metade da década passada devido ao terremoto que atingiu aquele País, também há os deslocamentos internos. Essa realidade também reflete as dinâmicas regionais brasileiro, com históricos deslocamentos internos

notadamente de direção norte-sul em virtude de fatores de atração e repulsão, como secas e catástrofes ambientais exacerbadas pela ação humana.

Nesse sentido, será interessante apresentar, em audiência pública, o Guia Prático sobre Proteção de Deslocados Internos no Contexto de Desastres e Efeitos Adversos das Mudanças Climáticas, desenvolvido pelo ACNUR.

De acordo com o ACNUR, em seu último relatório "Global Trends" (junho/2021), foi pontuado que o nexo entre mudança climática e mobilidade humana é extremamente complexo. O impacto das mudanças climáticas no deslocamento também não é um processo uniforme e inclui, entre seus fatores:

- Eventos de início súbito, como tempestades, inundações e incêndios florestais. O impacto de eventos de início súbito pode ser substancial em sua magnitude imediata, mas as pessoas que se deslocam geralmente permanecem nas proximidades do evento e raramente deixam seu país, com a maioria retornando nos primeiros três meses. Há pouca evidência até agora de que tais eventos mudem significativamente o comportamento de mobilidade de médio e longo prazo das populações afetadas;

- Eventos de início lento, como secas, mudanças nos padrões de precipitação e salinização da elevação do nível do mar. A migração rural-urbana sazonal é comum entre as famílias rurais, particularmente em economias de baixa e média renda, pois as pessoas lidam com colheitas fracas e procuram diversificar as fontes de renda. O impacto negativo das mudanças climáticas nos rendimentos das culturas pode levar a um aumento nos movimentos sazonais e ainda mais permanentes da população. Esses movimentos são atualmente mais comuns entre regiões dentro dos mesmos países. Para um número crescente de famílias, o impacto das mudanças climáticas em sua renda pode comprometer sua capacidade de se mudar para outro lugar devido à falta de recursos, prendendo-os em uma situação insustentável; e

- Conflitos relacionados às mudanças climáticas. A competição

SF/22762.88462-07

pela diminuição dos recursos de terra e água, movimentos para centros urbanos que sobrecarregam sua infraestrutura e aumentos desenfreados nos preços globais de alimentos que prejudicam a população urbana em países de baixa e média renda são, potencialmente, fatores de guerras e convulsões sociais.

Isto posto, pretendemos realizar uma audiência sobre esse tema, encerrando os trabalhos do ano.

SF/22762.88462-07

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2022.

**Senadora Mara Gabrilli**
**(PSDB - SP)**
**Relatora da CMMIR**